

  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 036/2015 de 09 outubro de 2015.

**Dispõe sobre prorrogação da validade do concurso público realizado pelo município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

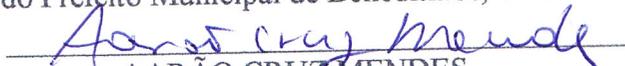
**DECRETA:**

**Art. 1º.** – FICA prorrogado a validade do resultado do concurso público realizado por este município Edital nº 001/2012, pelo período de 03 (meses), ficando sua validade até 08/01/2016.

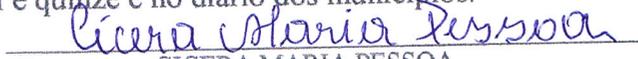
**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 09 de outubro de 2015.

  
AARÃO CRUZ MENDES  
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze e no diário dos municípios.

  
CICERA MARIA PESSOA  
– SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE –